



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal  
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal  
Comissão Deliberativa e Executiva dos Concursos Públicos para  
Docentes

## EDITAL Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.265426/2023-01

**Edital nº 25 de 17 de janeiro de 2024**  
**Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações a seguir, referentes ao Edital nº 1665, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 247, de 29 de dezembro de 2023, Seção 3, página 156.

1. O item 9 do Anexo III passa a ter o seguinte conteúdo:

Para distribuir as 4 (quatro) vagas restantes foi respeitada a ordem de prioridade no ranqueamento feito: Instituto de Geociências, COPPEAD, Instituto de Psiquiatria e Instituto de Biologia, com uma vaga para cada uma delas.

2. Em função da sessão pública realizada no dia 11/01/2024, referente à Parte I do sorteio, que definiu que o sorteio deve ser iniciado pelas vagas a serem reservadas, prioritariamente, a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, as Unidades que possuem somente uma setorização de vaga terá a vagas alocada diretamente nessa setorização.

3. A alteração do espaço de realização da Parte II e da Parte III, que passa a ser o Salão Nobre, no mesmo endereço anteriormente publicado e conforme Nota datada de 11/01/2024, constante no endereço eletrônico: [https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Editais-de-Sorteio-de-Cotas/Edital\\_1665\\_nota.pdf](https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Editais-de-Sorteio-de-Cotas/Edital_1665_nota.pdf).

4. O Anexo IV passa a ter o seguinte conteúdo:

## Anexo IV – Índices e quantitativos de vagas para pessoas negras

Unidade	Total de Professores do MS	Quantitativo de pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, que a Unidade deve ter  (20% na forma da Lei Federal nº 12.990/2014)	Quantitativo existente de pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas	Quantitativo faltante de pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas	% existente	% faltante para 20% Ordem de Prioridade	Nº de vagas no Edital	Nº de vagas Reservadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas)		
								Aplicação dos 20% previstos em lei, mais o % faltante para 20%, ao nº de vagas no Edital  (Artigos 6º e 7º da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020)	Alocação de 4 vagas para completar 58 a serem reservadas na ordem de prioridade	Total
Instituto de Geociências	74	15	3	12	4,05%	15,95%	6	2	1	3
COPPEAD	23	5	1	4	4,35%	15,65%	5	2	1	3
Instituto de Psiquiatria	15	3	1	2	6,67%	13,33	1	0	1	1
Instituto de Biologia	87	17	6	11	6,90%	13,10%	4	1	1	2
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	105	21	8	13	7,62%	12,38%	7	2		2
Instituto de Economia	76	15	6	9	7,89%	12,11%	10	3		3
Escola de Comunicação	76	15	6	9	7,89%	12,11%	8	3		3
Faculdade de Medicina	279	56	24	32	8,60%	11,40%	12	4		4
Faculdade de Odontologia	68	14	6	8	8,82%	11,18%	3	1		1
IRID	20	4	2	2	10,00%	10,00%	1	0		0
COPPE	162	32	17	15	10,49%	9,51%	13	4		4
Instituto de Física	83	17	9	8	10,84%	9,16%	10	3		3
Escola de Química	82	16	9	7	10,98%	9,02%	4	1		1

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	80	16	9	7	11,25%	8,75%	4	1		1
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	94	19	11	8	11,70%	8,30%	7	2		2
Instituto de Nutrição Josué de Castro	67	13	8	5	11,94%	8,06%	4	1		1
Escola Politécnica	198	40	24	16	12,12%	7,88%	15	4		4
Faculdade Nacional de Direito	90	18	11	7	12,22%	7,78%	3	1		1
Museu Nacional	84	17	11	6	13,10%	6,90%	4	1		1
Observatório do Valongo	15	3	2	1	13,33%	6,67%	2	1		1
Instituto de Bioquímica Médica	52	10	7	3	13,46%	6,54%	2	1		1
Escola de Música	88	18	12	6	13,64%	6,36%	3	1		1
Instituto de Computação	34	7	5	2	14,71%	5,29%	6	2		2
Instituto de Psicologia	46	9	7	2	15,22%	4,78%	8	2		2
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais	19	4	3	1	15,79%	4,21%	1	0		0
Instituto de Microbiologia Paulo Góes	66	13	11	2	16,67%	3,33%	6	1		1
Escola de Belas Artes	142	28	24	4	16,90%	3,10%	7	2		2
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	35	7	6	1	17,14%	2,86%	3	1		1
Faculdade de Letras	196	39	34	5	17,35%	2,65%	11	2		2
Campus UFRJ Duque de Caxias	57	11	10	1	17,54%	2,46%	7	2		2
Faculdade de Farmácia	91	18	16	2	17,58%	2,42%	5	1		1
Faculdade de Administração de Ciências Contábeis	99	20	18	2	18,18%	1,82%	15	1		1
Instituto de Ciências Biomédicas	71	14	13	1	18,31%	1,69%	10	1		1
Instituto de Química	131	26	27	-1	20,61%	-0,61%	12	0		0
Faculdade de Educação	109	22	23	-1	21,10%	-1,10%	13	0		0
IPPUR	32	6	7	-1	21,88%	-1,88%	7	0		0
Instituto de Matemática	99	20	22	-2	22,22%	-2,22%	11	0		0
Escola de Educação Física Desportiva	99	20	23	-3	23,23%	-3,23%	3	0		0
CENABIO	4	1	1	0	25,00%	-5,00%	1	0		0
Instituto de Macromoléculas	20	4	5	-1	25,00%	-5,00%	1	0		0
Instituto de História	38	8	10	-2	26,32%	-6,32%	3	0		0
NUPEM	52	10	14	-4	26,92%	-6,92%	4	0		0
Centro Multidisciplinar – Macaé	279	56	83	-27	29,75%	-9,75%	19	0		0
Escola de Enfermagem Anna Nery	64	13	20	-7	31,25%	-11,25%	4	0		0
Escola de Serviço Social	55	11	18	-7	32,73%	-12,73%	4	0		0

54

4

58

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Azevedo Freitas, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 17/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3907830** e o código CRC **3A606856**.

